

DECRETO N° 7402, de 08 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7402				Data		08/04/2026
Suplementação de						
Créditos						
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor		
	Origem	Crédito	sificação O			
			rçamentária			
		PROCURADORIA GERAL DO				
		MUNICÍPIO				
43	73	1	1.03.0.04.0	50.000,00		
			61.0014.201			
			1.33909100.			
			15000000			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE				
		ADMINISTRAÇÃO				
73	65	1	1.04.0.04.1	20.000,00		
			22.0014.201			
			4.31909400.			
			15000000			
73	64	1	1.04.0.04.1	30.000,00		
			22.0014.201			

			4.31909400.		
			15000000		
Soma:					100.000,00
Anulação de Créditos				Data	08/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			PROCURADORIA GERAL DO		
			MUNICÍPIO		
64		1	1.03.0.04.1		30.000,00
			28.0014.201		
			3.33901400.		
			15000000		
65		1	1.03.0.04.1		20.000,00
			28.0014.201		
			3.33903900.		
			15000000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ADMINISTRAÇÃO		
73		1	1.04.0.04.1		50.000,00
			22.0014.201		
			4.31909400.		
			15000000		
Soma:					100.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal